



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, nº. 1679 - Telefax (44) 35 18 6060 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 460

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

www.cmcm.pr.gov.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR - PMDB

OJ - 2515/11 - 29/11 -
Prof. Neto

INDICAÇÃO

936/11

OJ - 2411/11 - 29/11
Manoel

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 1853/2011

Campo Mourão, 14/11/2011 Horas 16:50

[Assinatura]
PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE
16/11/2011
<u>[Assinatura]</u>
PROF. NETO

OJ. 2412/11 - 29/11
Geraldo
OJ. 2416/11 - 29/11 -
Escola Ethanol

O Vereador que a presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO NELSON JOSÉ TURECK**, indicando que seja efetuada a pintura da quadra, reforma e ampliação do alambrado e troca das traves da quadra poliesportiva da Escola Municipal Profº. Ethanol Bento de Assis – Educação Infantil e Ensino Fundamental, no Jardim Santa Cruz.

JUSTIFICATIVA:

Por solicitação dos Senhores Manoel Tenório da Silva e Geraldo Cândido de Souza, que desenvolvem um trabalho voluntário com a escolinha de futsal Santa Cruz, onde atendem 50 crianças e adolescentes, com trabalho prático de futebol, lições de higiene, cidadania, educação, saúde e companheirismo. Atualmente a escolinha funciona na quadra poliesportiva gentilmente cedida pela Diretoria da Escola, na pessoa do Senhor Anésio Cardeal Santana.

SALA DAS SESSÕES, 11 de novembro de 2011.

[Assinatura]
DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA
Vereador



936/LQ

Enviar cópia ao diretor da Escola Ethanol e aos moradores citados.

[Assinatura]



A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA

INDICAÇÃO Nº 1853 /2011
REQUERIMENTO Nº /2011

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

- () *não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.*
() existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

- () Não
() Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

- (X) *não há qualquer óbice.*
() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
() Já transformado em diploma legal (167,I,C)
() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.
() Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

- (X) *não há qualquer óbice.*
() a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.
() a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº..... (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.
() a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.
() a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 14 de Novembro de 2011.

.....
Luzia Aleixo Alves
Chefe da divisão Legislativa



A large, stylized handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54,21 - CEP 87300-380

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 16 / 11 / 2011.

<input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº	_____ / 2011	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ / 2011
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ / 2011	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ / 2011
<input type="checkbox"/> Requerimento	_____ / 2011	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ / 2011
<input type="checkbox"/> Outros	_____ / 2011	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ / 2011

AUTOR:.....

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 16 / 11 / 2011.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

Valter Francisco da Silva
Diretor Jurídico
Oab/Pr 29.391